



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 425, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n° 15414.002075/2004-72 e 15414.000799/2004-81,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SEGURADORA DE CRÉDITO DO BRASIL S.A., CNPJ n° 05.930.422/0001-80, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07 de maio de 2004 e nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 09 de março de 2004, aprovaram, em especial, as alterações dos artigos 9º e 13 do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO